



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRONICO 039/2021.

Diante do exposto no Recurso Administrativo impetrado pela empresa PENTEADO EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando os elementos constantes no Processo Licitatório e na decisão tomada pelo Pregoeiro sobre o Recurso, o qual julgou "inexequível" as propostas apresentadas pelas empresas LOPES E LOPES MARMORARIA LTDA e NOVA ERA URBANISMO ME, e com base na Legislação Vigente, DECIDO por MANTER o **DEFERIMENTO** do Recurso apresentado pela Reclamante. Desta forma, encaminhe-se esta decisão à Comissão de Pregão para proceder a Reclassificação das propostas no certame, seguindo o entendimento do Pregoeiro, o qual seguiu os ditames legais a respeito do tema.

Imbituva/PR, 13 de Julho de 2021.


Celso Kubaski
Prefeito Municipal